



# Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

**ATA 02/2023 – COMITÊ DISCIPLINAR COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL FEMINO**

**Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Comitê Disciplinar da Copa São Paulo  
De Futebol Feminino 2023.**

## **DECISÕES PROFERIDAS.**

**01 – Processo 07:** Por unanimidade, advertiram a atleta do Corinthians, Ingrid Aparecida Borges de Moraes, por infração ao artigo 258 do CBJD – 07/12/2023.  
Defesa do Corinthians realizada pelo Dr. Sérgio Ventura Engelberg.

**02 – Processo 08:** Por unanimidade, advertiram a atleta do América FC SAF (MG), Luiza Helena de Oliveira Magalhães, por infração ao artigo 254 do CBJD. Por unanimidade, advertiram a atleta do Fluminense (RJ), por infração ao artigo 258 do CBJD - 08/12/2023.  
Defesa escrita do América FC SAF (MG) enviada pelo Dr. Marcos Vinícius Batista Lima.

**03 – Processo 09:** Por unanimidade, suspenderam por 1 (uma) partida a atleta da Ferroviária SAF (SP), Livia Gabrielle Silveira Mendes, por infração ao artigo 250 do CBJD. Por unanimidade, suspenderam por 1 (uma) partida a preparadora física do Fluminense (RJ), Amanda Rossato, por infração ao artigo 258, §2º, II do CBJD – 10/12/2023.  
Defesa escrita da Ferroviária SAF (SP) enviada pelo Dr. André Oliveira de Meira Ribeiro.

**04 – Processo 10:** Por unanimidade, multaram em R\$300,00 (trezentos reais) a SAF Botafogo (RJ), por infração ao artigo 206 do CBJD – 10/12/2023.

**05 – Processo 11:** Por unanimidade, multaram em R\$150,00 (cento e cinquenta reais) o Fluminense (RJ), por infração ao artigo 206 do CBJD - 11/12/2023.

**São Paulo, 13 de dezembro de 2023.**

**Julia Galhego Meirelles**

**Secretária**